



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 307

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Outros Atos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 307

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuará processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

**OBJETO** Prestação de serviço de engenharia na elaboração de projetos preliminares para execução dos acessos dos lados Sul e Norte da Rodovia SP-127 no trecho que abrange o território do município de Saltinho, com apresentação de relatório técnico para atender a notificação enviada pela ARTESP.

BASE LEGAL	Inciso I, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATADO	Débora Cabral dos Santos – EPP.
VALOR GLOBAL:	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
PRAZO	Até 45 (quarenta e cinco) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	27/2020.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos apensados no processo nº 2694/2020.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 27 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 307

Página 3 de 5

### Outros Atos



## Prefeitura do Município de Saltinho

### Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

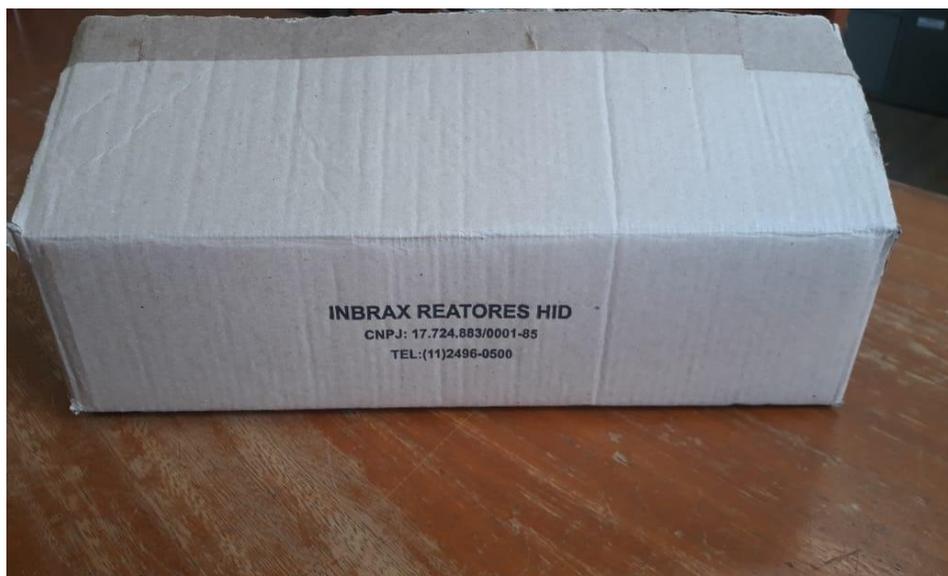
**Da:** Comissão de Avaliação e Análise das Amostras

**À:** Equipe de Apoio.

**Assunto:** Relatório Final de Avaliação e Análise da Comissão - Processo nº 2251/2020 – Pregão Presencial nº 40/2020.

A presente Comissão de avaliação foi nomeada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 1570, de 21 de outubro de 2020, com fins específicos para avaliação e análise das amostras apresentadas na licitação em epígrafe, atendendo ao quanto exposto no item 4.7 do Memorial Descritivo/Termo de Referência do Edital da respectiva licitação.

A Comissão no desempenho de suas funções iniciou os trabalhos no dia 21 de outubro de 2020, data esta em que a empresa INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICO LTDA – EPP – CNPJ 17.724.883/0001-85, vencedora do certame licitatório apresentou a esta comissão a 01 (uma) Luminária de Marca INBRAX, conforme fotos abaixo:



Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 307

Página 4 de 5



### Prefeitura do Município de Saltinho

### Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87



Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 307

Página 5 de 5



## Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

A luminária em questão após apresentação à Comissão, foi instalada no dia 26/10/2020 na Rua Joaquim Mendes Pereira, com o objetivo de utiliza-la como teste em local onde posteriormente seria instalada em definitivo.



Após a instalação a respectiva Comissão compareceu in loco, a fim de constatar se a mesma atendia ao quanto solicitado no Edital no que refere-se a questões de eficiência e qualidade do material. Constatou-se após a visita, que a luminária atendia ao quanto solicitado, motivo pelo qual a amostra foi aprovada.

Deste modo, esta respectiva Comissão entende que tenha cumprido com suas funções, bem como expede **parecer favorável** à aprovação da amostra.

É a nossa avaliação.

Saltinho/SP, 27 de outubro de 2020.

**Carlos Eduardo Torrezan**

Presidente da Comissão

**Lucas Salvador Spada**

Vice-Presidente da Comissão

**Wesley Sandro dos Santos**

Secretário

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800